

PARECER N° : 002/2023
RELATOR : Noriko Onishi Saito
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 030/2023
COMISSÃO : Educação, Cultura e Esporte

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar n.º 407, de 07 de outubro de 2022. (Cria 10 empregos de Educador 30hs e 10 de 40hs)

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XIX da LOMA.
Competência : Exclusiva do Prefeito, Art. 57, § 3º, I da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto ao aspecto desta Comissão, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

NORIKO ONISHI SAITO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 14 de agosto de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice- Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro